

N.º de ordem	NOME DO OCUPANTE	CPF, RG ou CNPJ	NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO
1	Ione Gomes Moreira	812.***.***-34	Sítio da Ione	Antiga Comunidade 3 Poderes	Manaquiri
2	Francisco Gomes Moreira	882.***.***-87	Sítio São Francisco	Igarapé Joane	Manaquiri
3	Antônio Paulo Gomes Moreira	816.***.***-15	Sítio do Paulo	Antiga Comunidade 3 Poderes	Manaquiri
4	Donato Cavalcante Cardenes	407.***.***-72	Sítio Santo Antônio	Antiga Comunidade 3 Poderes	Manaquiri
5	Marinides do Nascimento Santos	204.***.***-49	sem denominação	Ig. Bom Retiro / Ig. Tapurus	Manaquiri
6	Teodoro Cordeiro do Nascimento	284.***.***-87	Sítio Nova Floresta	Ig. Bom Retiro / Ig. São Vicente	Manaquiri
7	Teodoro Gomes do Nascimento	027.***.***-04	sem denominação	Ig. Bom Retiro / Ig. São Vicente	Manaquiri
8	Zilda Praia da Silva	945.***.***-04	Sítio Nova Esperança	Margem Direita do Castanho	Manaquiri
9	Antônio Carlos Souza Lima	032.***.***-00	Sítio Jesus Me Deu	Igarapé Cururu	Manaquiri
10	Genesis Duarte do Nascimento	032.***.***-81	sem denominação	Igarapé Cururu	Manaquiri
11	Heber Duarte Nascimento	065.***.***-48	sem denominação	Igarapé Cururu	Manaquiri
12	Malaquias Pires de Paula	030.***.***-37	sem denominação	Capiranga	Manaquiri
13	Paulo da Silva Paula	130.***.***-34	sem denominação	Capiranga	Manaquiri
14	Erivelton Santos Suterio	019.***.***-54	sem denominação	Capiranga	Manaquiri
15	Max Eric da Conceição dos Santos	000.***.***-70	sem denominação	Capiranga	Manaquiri
16	Euzivan Santos de Souza	520.***.***-00	sem denominação	Capiranga	Manaquiri
17	Euciones Santos de Souza	915.***.***-00	sem denominação	Alto Manaquiri	Manaquiri
18	Raimundo Rocklane Barros o de Andrade	160.***.***-15	Sítio Tucumã	Tucumã	Manaquiri
19	Rufina Carvalho de Oliveira	838.***.***-15	sem denominação	Caju	Manaquiri
20	Oracina Eduardo de Souza	456.***.***-53	Sítio Bom Jardim	Bom Jardim	Manaquiri
21	Maria Joana da Silva Eberhard	321.***.***-04	Sítio Felix	Terra Preta	Manaquiri
22	Luciana Neves de Souza	074.***.***-08	sem denominação	Capiranga	Manaquiri
23	Valter Moreira	126.***.***-49	Parte do Imóvel Nazareth (GEA)	-	Manacapuru/Manaquiri
24	Jose Eduardo de Siqueira Miranda	821.***.***-72	Fazenda Mata Verde	-	Manaquiri
25	André Felipe Luft	067.***.***-81	-	-	Manaquiri
26	Marco Antônio Biela	092.***.***-88	Fazenda Manaquiri	-	Manaquiri
27	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	00.375.972/0014-85	PAE Castanho	-	Careiro e Manaquiri

VII – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A Terra Indígena Paiol, Cajual e Palhal, com superfície de 114.601,0860 hectares e perímetro de 210.146,10 metros, localizada no município de Manaquiri, no Amazonas, é habitada em caráter permanente por cerca de 166 pessoas mura e apurinã (dados de 2024), distribuídas em três aldeias: Paiol, Cajual e Palhal. A presença dos Mura é mencionada desde o começo do séc. XVIII na região dos rios Madeira, Purus, Solimões e Negro, constituindo-se uma das maiores populações indígenas da Amazônia no século XIX. A presença de comunidades mura na bacia do rio Castanho é registrada por documentos históricos desde o início séc. XIX. O próprio SPI demarcou lotes destinados aos Mura nas primeiras décadas do séc. XX. Os relatórios do SPI mencionam uma comunidade mura vivendo no “Castanho-Miry”, onde os Mura permaneceram de forma contínua até hoje, e em 1924 é mencionado o “lote Igarapé-Assú” (que é parte da TIPCP), dos Mura, que não foi demarcado na época. Entre 1970 e 1972, funcionários da FUNAI promoveram a transferência para a região do “lote igarapé Assú”, atual igarapé Paiol, de uma família apurinã da região dos igarapés Peneri e Tacaquiri, afluentes do rio Purus, que estava há anos em fuga de relações violentas de exploração de trabalho. Depois de alguns desentendimentos, as famílias mura do igarapé Paiol passaram a viver em lugares das vizinhanças na bacia do rio Castanho com os quais já tinham relação, ou nos quais seus parentes já viviam, sendo fundadas as atuais comunidades Cajual e Palhal. Atualmente, os Mura e Apurinã da TIPCP ocupam um território contínuo, mantendo relações produtivas e cordiais entre si. São territórios de ocupação tradicional imprescindíveis à reprodução física e sociocultural das comunidades mura e apurinã da TIPCP as margens, os poços e os lagos do rio Castanho, bem como de seus principais afluentes (Paiol, Jacitara, Buião e Palhal), onde se localizam as áreas de moradia, as áreas dos roçados, dos principais plantios e dos animais de criação, além das antigas capoeiras ou roçados velhos, destinados ao pouso e em que serão reabertos roçados em anos subsequentes. A TIPCP inclui as áreas imprescindíveis para os Mura e os Apurinã de pesca e caça cotidiana para a subsistência e as áreas mais utilizadas nas atividades de extrativismo de recursos naturais diversos, como palha, cipó, madeira e frutas como a castanha e o açaí. Faz parte do território tradicionalmente ocupado ainda uma grande área de uso esporádico, mas que compõe um ambiente fundamental para a manutenção e conservação dos recursos naturais e do ecossistema da região, servindo como área de refúgio e reprodução da caça, e como área de proteção das cabeceiras dos igarapés Paiol, Jacitara e Caió (tributário do Jacitara). Trata-se de uma área muito conservada, onde a pesca e a caça são abundantes, e na qual o potencial extrativista também é alto. Considerando a proteção desses mananciais de água, o limite da TIPCP inclui toda as áreas de interflúvio entre as cabeceiras dos principais igarapés do lado direito que abastecem o rio Castanho. Por fim, áreas que não são muito utilizadas pelos indígenas, mas que possuem importância para a preservação dos recursos naturais imprescindíveis à reprodução física e cultural das comunidades mura e apurinã, e que são constantemente ameaçadas por invasões de pessoas oriundas dos municípios vizinhos ou da BR-319, estão incluídas na delimitação. Este território constitui em conjunto e de maneira indissolúvel as terras tradicionalmente ocupadas pelos Apurinã e Mura, segundo o que está disposto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988: são as áreas eles habitadas em caráter permanente; os locais utilizados para suas atividades produtivas; as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar; e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Terra Indígena: **Paiol, Cajual, Palhal**
Grupo Indígena: **Apurinã e Mura**
Aldeias Integrantes: **Paiol, Cajual, Cajual Sede, Palhal**
Municípios: **Manaquiri**
Unidade Federativa: **Amazonas**
Coordenação Regional: **Manaus**
Superfície Total: **114.601,09 ha** (cento e quatorze mil, seiscentos e um hectares e nove centiares aproximadamente).
Perímetro: **210.146,10 m** (duzentos e dez mil, cento e quarenta e seis metros e dez centímetros aproximadamente).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **PT-01**, de coordenadas geográficas aproximadas Latitude 3º 42' 9.83879" S e Longitude 60º 39' 35.9028" WGr., localizado na cabeceira do igarapé Canta Galo, tributário do rio Castanho; deste segue pelo referido igarapé até o ponto **PT-02**, de coordenadas geográficas aproximadas 3º 43' 18.3120" S e 60º 38' 21.9783" WGr., localizado na margem direita de igarapé Jacaré, tributário do rio Castanho; deste segue sucessivamente em linha ideal, confrontando com o PAE Inajá pelos respectivos pontos e coordenadas geográficas aproximadas: **PT-03:** 3º 45' 20.7215" S e 60º 38' 35.3795" WGr; **PT-04:** 3º 45' 26.3340" S e 60º 38' 30.8003" WGr; **PT-05:** 3º 45' 49.0643" S e 60º 38' 30.4475" WGr; **PT-06:** 3º 46' 6.86279" S e 60º 38' 36.0887" WGr; **PT-07:** 3º 46' 14.3904" S e 60º 38' 40.7327" WGr; **PT-08:** 3º 46' 17.6915" S e 60º 38' 40.8696" WGr; **PT-09:** 3º 46' 30.1259" S e 60º 38' 30.1919" WGr; **PT-10:** 3º 46' 36.8076" S e 60º 38' 28.7555" WGr; deste segue até o **PT-11**, de coordenadas geográficas aproximadas 3º 46' 50.9132" S e 60º 38' 20.1713" WGr, localizado na margem direita do Igarapé São Vicente; deste segue pela margem direita do referido igarapé até o **PT-12**, de coordenadas